

PORTARIA Nº 018/2021 – DG/CAMPUS TUC. DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo nº **23051.001308/2021-45**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a partir desta data a portaria nº 109/2020-DG/CAMPUS TUCURUÍ de 30 de Junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da **Comissão de Gestão Ambiental Campus Tucuruí do IFPA**.

MEMBROS DOCENTES TITULARES			
NOME	CARGO	SIAPE	E-MAIL
Mary Helen Pestana da Costa	Técnico em Laboratório	3041807	Mary.costa@ifpa.edu.br
Adriana Albuquerque do Nascimento Sousa	Professor EBTT	1768051	adriana.sousa@ifpa.edu.br
Agnaldo Luiz Mezzomo	Professor EBTT	1820292	agnaldo.mezzomo@ifpa.edu.br
Daniel Rodrigues Chaves	Professor EBTT	2137301	Daniel.chaves@ifpa.edu.br
Devanilda Ranieri Martins Fonseca	Professor EBTT	1194122	devanilda.fonseca@ifpa.edu.br
Fernando Alves Barros Firmino	Professor EBTT	2994890	Fernando.firmino@ifpa.edu.br
Jaqueline Alcântara dos Santos	Professor EBTT	1279720	Marcelo.santos@ifpa.edu.br
Luiza de Nazaré Almeida Lopes	Professor EBTT	1646510	Luiza.lopes@ifpa.edu.br
Maria Tarciana Vieira Fortaleza	Professora EBTT	3135609	Tarciana.fortaleza@ifpa.edu.br
Yeda dos Santos Silva Cabral	Professor EBTT	1032546	Yeda.silva@ifpa.edu.br
Andreza Fernandes da Costa	Técnica de Segurança do Trabalho	2367806	Andreza .costa@ifpa.edu.br
Michele Nazaré Degoies Daher	Técnico em Contabilidade	2360725	Michele.daher@ifpa.edu.br
Zenilde Cruz Machado	Assistente em Administração	1817772	Zenilde.cruz@ifpa.edu.br
Maria Lenir Cavalcante Silva	Assistente em Administração	1897698	lenir.silva@ifpa.edu.br

Art. 3º - ESTABELECE que;

- a) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para implantação do Plano de Logística Sustentável do IFPA Campus Tucuruí;
- b) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

c) a Comissão deverá desenvolver ações para INTEGRAR as dimensões do ensino, pesquisa e extensão para a execução do Plano de Logística Sustentável Campus Tucuruí do IFPA.

Art. 4º - *Os membros dessa Comissão terão carga horaria de 02hs (duas horas) Semanais para fins de controle de carga Horaria docente e 3hs (Três Horas) Semanais para o Presidente.*

Art. 5º - *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA